
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 085/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o risco iminente de desabamento do mezanino, que coloca em risco a integridade física dos servidores, do prédio anexo da Câmara Municipal de Olinda;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção corretiva emergencial do mezanino, a fim de reduzir os danos e garantir a proteção do Patrimônio Público, bem como dos servidores;

CONSIDERANDO que a execução de tais serviços inviabiliza o bom funcionamento dos setores;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar a realização das atividades administrativas e legislativas com a preservação da saúde física dos vereadores, servidores, colaboradores e demais cidadãos que transitam pelos prédios que compõem a estrutura física da Câmara Municipal de Olinda;

RESOLVE:

I – Estabelecer o regime de trabalho remoto para os setores Administrativo e Legislativo do prédio anexo da Câmara Municipal de Olinda.

II – Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, GABINETE DA PRESIDENCIA, em 26 de abril de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Fabiane Maria Souza Macêdo de Paula
Código Identificador:A8D7EF95

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/04/2023. Edição 3328

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>